

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 042/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.2 E-mail: saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, FROTA AT-12, PLACA NGJ-8572, MODELO PEUGEOT, COR BRANCA, ANO 2006/2006, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☒ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A ambulância identificada pela frota AT-12, placa NGJ-8572, integra o Departamento de Transporte da Saúde do município de Morrinhos-GO e é destinada exclusivamente ao atendimento das demandas dos serviços públicos de saúde. Trata-se de um veículo essencial para o transporte de pacientes em viagens programadas, atendimentos de urgência e outras ações assistenciais vinculadas à rede municipal.

Recentemente, foram identificadas falhas mecânicas e desgaste em componentes críticos do veículo, comprometendo sua segurança operacional e colocando em risco a continuidade dos serviços prestados à população. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de manutenções corretiva e preventiva, incluindo a substituição de peças, com o objetivo de restabelecer a plena funcionalidade da ambulância e garantir sua confiabilidade em situações emergenciais.

Considerando a urgência da demanda e seu caráter técnico, a contratação direta dos serviços de manutenção e aquisição de peças encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo autoriza, sem necessidade de licitação, contratações de até R\$ 10.478,74 para a manutenção de veículos automotores pertencentes ao órgão ou entidade contratante — incluindo o fornecimento de peças — e independentemente dos limites de somatório previstos no §1º.

A aplicação dessa prerrogativa legal visa garantir agilidade e eficiência na manutenção da frota pública, especialmente em casos que envolvam veículos indispensáveis à prestação de serviços de saúde. A medida assegura a continuidade do atendimento à população, contribui para a preservação do patrimônio público e está plenamente alinhada com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a administração pública.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

PEÇAS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	108891 - CORREIA - SERVIÇO 6PK915	UNIDADE	1
2	123214 - FILTRO AR	UNIDADE	1
3	15410 - FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1
4	125489 - FILTRO ÓLEO	UNIDADE	1
5	128342 - KIT CORREIA DENTADA - TENSOR	UNIDADE	1
6	133614 - OLEO 10W40	UNIDADE	7
SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	139862 - SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO - BOMBA INJETORA	UNIDADE	1
2	102556 - SERVIÇOS - REPARAR BOMBA DE ALTA	UNIDADE	1
3	102556 - SERVIÇOS - LAVAR TANQUE COMBUSTIVEL	UNIDADE	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	108891 - CORREIA - SERVIÇO 6PK915	UND	1	R\$ 68,0000	R\$ 68,0000
2	123214 - FILTRO AR	UND	1	R\$ 132,3300	R\$ 132,3333
3	15410 - FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 209,0000	R\$ 209,0000
4	125489 - FILTRO ÓLEO	UND	1	R\$ 103,3300	R\$ 103,3333
5	128342 - KIT CORREIA DENTADA - TENSOR	UND	1	R\$ 638,6600	R\$ 638,6666
6	133614 - OLEO 10W40	UND	7	R\$ 59,3800	R\$ 415,6663
VALOR TOTAL					R\$ 1.566,98

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	139862 - SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO - BOMBA INJETORA	SERVIÇO	1	R\$ 1.852,3300	R\$ 1.852,3333
2	102556 - SERVIÇOS - REPARAR BOMBA DE ALTA	SERVIÇO	1	R\$ 4.399,3300	R\$ 4.399,3333
3	102556 - SERVIÇOS - LAVAR TANQUE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	1	R\$ 1.921,6600	R\$ 1.921,6666
VALOR TOTAL					R\$ 8.173,32

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☐ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 9.740,30

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
- ☐ Demanda com especificações técnicas complexas
- ☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- ☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.02.11 14:45:17 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves

Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde

Datado e assinado digitalmente

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Date: 2026.02.12 11:50:51 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde